

Resolução nº 004/2015

Conselho Municipal do Plano Diretor de Araucária

Súmula: Considera extintos os mandatos de Conselheiros do CMPD, conforme especifica.

O Presidente do Conselho Municipal do Plano Diretor de Araucária, no uso de suas atribuições, conforme Lei Complementar Municipal nº 05/2006, de acordo com a decisão plenária em reunião ordinária, realizada em 08/09/2015,

CONSIDERANDO:

Que, de acordo com o Art. 8º do Decreto nº 23.267/2009 (Regimento Interno do CMPD), o mandato de Conselheiro Titular ou Conselheiro Suplente dar-se-á considerado extinto antes do término do mandato, entre outros casos, por abandono de cargo pela ausência injustificada a três reuniões consecutivas ou cinco reuniões alternadas no mesmo ano civil, nas quais não houve substituição pelo Conselheiro Suplente.

RESOLVE:

Art. 1º – Extinguir o mandato dos seguintes Conselheiros:

I – Organização não Governamental:

a) Conselheiro Titular: Antonio Arival Correa

II – Associação de Bairro – Regional Urbana:

a) Conselheiro Titular: Lucimara Ferreira Lima Covaleski

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araucária, 30 de setembro de 2015.

Josiane Novak

Presidente do Conselho Municipal do Plano Diretor